

Projeto de Lei N° , DE 2025

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

Art. 1º Fica denominada Rua **ANTONIO QUEIROZ DE LIMA**, localizada no Bairro Umuarama, a atual Alameda 04 Chácara Itamar”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de maio de 2025.

Edinaldo dos Santos Barros (NALDO BODEGUITA)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Antonio Queiroz de Lima, natural de Ingazeira-PE faleceu 18 de Janeiro de 1995.

Muito amado e querido pela família e pelos amigos.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação a família e a comunidade. Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina enlutou não somente seus familiares e amigos, mas toda sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Dessa forma, faz-se de extremo merecimento tal projeto, que elenca o seu nome, a uma Rua da cidade, e que tanto Antonio amou e se dedicou!

Edinaldo dos Santos Barros (NALDO BODEGUITA)
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003200330039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/05/2025 15:28**

Checksum: **2044F2E5256BC73879FC10E5B68139F2E71675BEDB19B88DE427D57A36C7A00F**